

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)3215-5692 – Email: ccnsecretaria@hotmail.com

#### EDITAL Nº 07/2015-CCN, de 17/09/2015 CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40** (40 horas semanais), para o referido Centro de Ciências da Natureza — CCN, Campus Ministro Petrônio Portela, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

# 1 - DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min horas, na Sala do Departamento de Matemática, localizada no Centro de Ciências da Natureza CCN, SG 04 da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela Fone 3215-5835.
- **1.2** As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

# 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	N ° de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Matemática	Matemática	02 (duas)	Graduado em Matemática ou áreas afins	R\$ 2.814,01	R\$ 70,35



- **2.1** O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior**.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- **2.3** A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

# 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- **3.1** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- **3.2** Cópia do Diploma da graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão do curso:
- 3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- **3.4** Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Uma foto 3 x 4;
- **3.8** Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado exclusivamente no Banco do Brasil;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento de Matemática, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou no Departamento de Matemática, mediante a apresentação dos documentos originais.

#### 4 - DAS PROVAS

- **4.1** A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
  - **4.1.1 Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
  - **4.1.2 Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- **4.2** O sorteio dos temas ocorrerá na Sala do Departamento de Matemática SG 04, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h (oito) horas da manhã, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- **4.3** Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

**4.4** Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

#### 5 - DO SALÁRIO

O professor será contratado no Regime de **Tempo Integral TI-40** (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo);

#### 6 - DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da Portaria de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 7 - DO HORÁRIO EM SALA DE AULA

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 40 (quarenta) horas aulas semanais.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- **8.2** Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;
- **8.5** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação;
- **8.6** Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;
- **8.7** O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.
- **8.8** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **8.9** É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Conceição Soares Meneses Lage Diretora do CCN

#### ANEXO I

### EDITAL Nº 07/2015 – CCN, de 17/09/2015 CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

DATA	EVENTO	
22/09 a 25/09 de 2015	Período para inscrições dos candidatos.	
28/09/2015	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.	
29/09/2015	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.	
30/09/2015	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições.* Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.	
01/10/2015	Início da aplicação de prova didática.**	
05/10/2015	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. Data única para apresentação de recursos.	
06/10/2015	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.	

<sup>\*</sup> O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08h (oito horas), com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.



<sup>\*\*</sup> A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

#### ANEXO II

# EDITAL Nº 07/2015 - CCN, de 17/09/2015. CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

# TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 Teorema do Valor Médio e aplicações;
- 3 Séries Numéricas: propriedades e exemplos;
- 4 Derivadas parciais e aplicações;
- 5 Integrais múltiplas e aplicações;
- 6 Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações;
- 7 Diagonalização de operadores.

Teresina (PI), 17 de setemb	oro de 2015.
	4

